QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 18/2015, de 17 de agosto de 2015.

(autorização para prática de atos de ofício)

AUTORIZAÇÃO

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 4° e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, <u>designa</u> como sua Substituta a preposta SRA. VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN, RG: 28.874.456-1/SSP-SP, CPF: 282.454.038-90, a praticar todos os atos que lhe sejam próprios, exceto a responder pelo respectivo serviço em ausências e impedimentos.

SÉRGIO JACOMINO Oficial Registrador